

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Nome da Professora: Alessandra da Costa Santos**

**Turma: Multisseriada                      Data: 16/07/2021 (Sexta-feira)**

**Título da Atividade: Sapato maluco.**

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos (EI02EO03);
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros (EI02CG05);
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões (EI02EF01);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04).

### **Proposta pedagógica:**

Para finalizarmos a semana, a nossa confecção de hoje será um sapato maluco, uma brincadeira bastante divertida e cheia de aprendizado. Através da construção, iremos desenvolver a criatividade, atenção, equilíbrio e coordenação motora das crianças.

Inicialmente, o adulto mediador deverá separar os materiais necessários, em seguida permitir que a criança possa realizar a pintura das duas caixas, após a secagem, o adulto deverá amarrar dos dois lados um barbante na altura da criança, para que ela possa segurar enquanto caminha com os sapatos malucos.

Divirtam-se!

### **Materiais:**

- Caixa de sapato;

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

- Barbante;
- Tinta guache;
- Pincel.

## **Sugestões para as famílias:**

Auxilie a criança durante todo o processo e incentive a enfrentar as dificuldades em caminhar com os sapatos malucos.

Para tornar a brincadeira mais divertida, a família poderá confeccionar um sapato maluco também, incentivando a criança a brincar.

## **Registro da atividade:**

Utilize fotos e vídeos curtos para registrar os ricos momentos de execução da atividade e envie no grupo de WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Este material será ferramenta para acompanhamento pedagógico.

## **Links:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em:  
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>.

Objetivos Contidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

